



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES  
Requerimento: Nº 008/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).**

**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INFORMAR** a Vossa Excelência, que em função do expediente de gabinete por meio do ofício protocolado na **SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde de Linhares** por meio do **Ofício Nº 018/2019 em 17/01/2019** (em anexo) reivindicando os seguintes serviços de ordem pública:

→ **QUAL SERÁ O NOVO ENDEREÇO DA FARMÁCIA CIDADÃ.**

→ **QUAL A DATA PREVISTA PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CIDADÃO EM SEUS NOVO ENDEREÇO.**

→ **O NOVO LOCAL DA FARMÁCIA CIDADÃ, ATENDERÁ OS USUÁRIOS COM MELHOR IDENTIFICAÇÃO (PLACA) E ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES OU DE MOBILIDADE REDUZIDA.**

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência, que essa reivindicação de minha autoria, foi respondido conforme o **OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 069/2019 – em 18/01/2019**, informando que a Farmácia Cidadã estará funcionando me breve em novas instalações, situada na Avenida Vitória, nº 1978, Bairro Centro – Linhares/ES, e será composta de placas indicativas e rampas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Estão aguardando a chegada de alguns móveis por parte do Governo do Estadual, para possível inauguração da Farmácia Cidadã no novo endereço.

A FARMÁCIA CIDADÃ DA CIDADE LINHARES é o equipamento público estadual responsável em atender as demandas de medicamentos de alto custo dos municípios linharenses. Atualmente as condições da estrutura de acessibilidade estão péssimas, conforme fotos em anexo (escada e rampa irregular, falta de proteção com corrimão, sinalização e placa de identificação da unidade da Farmácia Cidadã). A irregularidade na calçada de acessibilidade da Farmácia Cidadã de Linhares tem provocado revolta e indignação, principalmente das pessoas com mobilidade reduzida, idosos, deficientes físicos e visuais. Esse problema tem gerado notícias constantes na mídia local e estadual, onde é evidenciado o sofrimento e angústia dessas pessoas que precisam ser atendidas no procedimento de solicitação de fornecimento de medicamentos de alto custo.

Termos que,  
Pede deferimento.



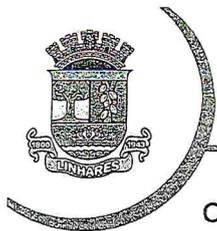
# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES  
Requerimento: Nº 008/2019

Plenário Joaquim Calmon, ao 1 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador – MDB



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO 018/2019

GABINETE DO VEREADOR – FABRÍCIO LOPES DA SILVA

Linhares/ES, 17 de janeiro de 2019

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES**

Ilustríssimo Senhor, Secretário Municipal de Saúde – VALDIR MASSUCATI

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, primeiramente, agradecer ao Ilustríssimo Secretário de Saúde pelos relevantes serviços prestados a cidade de Linhares como Secretário, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como gestor da pasta da Saúde da cidade de Linhares.

Na oportunidade, venho solicitar ao Ilustríssimo Secretário de Saúde que seja informado:

→QUAL SERÁ O NOVO ENDEREÇO DA FARMÁCIA CIDADÃ.

→QUAL A DATA PREVISTA PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CIDADÃO EM SEUS NOVO ENDEREÇO.

→O NOVO LOCAL DA FARMÁCIA CIDADÃ, ATENDERÁ OS USUÁRIOS COM MELHOR IDENTIFICAÇÃO (PLACA) E ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES OU DE MOBILIDADE REDUZIDA.

A FARMÁCIA CIDADÃ DA CIDADE LINHARES é o equipamento público estadual responsável em atender as demandas de medicamentos de alto custo dos munícipes linharenses. Atualmente as condições da estrutura de acessibilidade estão péssimas, conforme fotos em anexo (escada e rampa irregular, falta de proteção com corrimão, sinalização e placa de identificação da unidade da Farmácia Cidadã). A irregularidade na calçada de acessibilidade da Farmácia Cidadã de Linhares tem provocado revolta e indignação, principalmente das pessoas com mobilidade reduzida, idosos, deficientes físicos e visuais. Esse problema tem gerado notícias constantes na mídia local e estadual, onde é evidenciado o sofrimento e angústia dessas pessoas que precisam ser atendidas no procedimento de solicitação de fornecimento de medicamentos de alto custo.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado. Aproveito para reiterar minhas considerações de estima e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

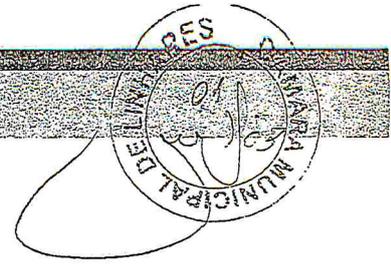
Atenciosamente,

FABRÍCIO LOPES DA SILVA

Vereador – MDB



17.01.2019  
Valdir Massucati



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 0069/2019**

Linhares/ES, 18 de Janeiro de 2019.

EXMº SENHOR  
**FABRICIO LOPES DA SILVA**  
VEREADOR MUNICIPAL  
LINHARES/ES

**ASSUNTO: OFICIO 018/2019**

Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício supra, informamos a V. Exa., que a Farmácia Cidadã estará funcionando em breve em novas instalações, sito a Av. Vitória, nº 1978, Bairro Centro, Linhares –ES, e será composta de placas indicativas e rampas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Informamos ainda, que os móveis e utensílios para o funcionamento da farmácia são de responsabilidade do Governo Estadual, e está pendente a instalação do ar condicionado e a chegada de alguns móveis para que seja possível a inauguração da Farmácia no novo endereço. Assim que agendarmos a inauguração da Farmácia Cidadã no novo endereço, estaremos informando a V. Exa. via Ofício.

Ressaltamos que esta Secretaria está efetivamente empenhada em prover melhorias sólidas para a população linharenses, dando continuidade à humanização de suas instalações físicas e procurando assegurar um maior conforto e satisfação aos usuários.

Respeitosamente,

**VALDIR MASSUCATTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LINHARES/ES

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 000205/2019**

**ABERTURA:** 21/01/2019 - 09:30:31

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESTINO:** PROCURADORIA

**ASSUNTO:** RESPOSTA A OFICIO

**DESCRIÇÃO:** SAPL: 86 | OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 069/2019. ASSUNTO: OFÍCIO 018/2019.

PROTOCOLISTA